



CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 265/2022

Sumário: Inscrição da manifestação «Pesca nas Pesqueiras do Rio Minho» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Inscrição da manifestação «Pesca nas Pesqueiras do Rio Minho» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 15 de novembro de 2022, exarado sobre proposta do Departamento dos Museus, Monumentos e Palácios da DGPC, foi decidido inscrever a manifestação «Pesca nas Pesqueiras do Rio Minho» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (endereço web: www.matrizpci.dgpc.pt).

2 — A inscrição da manifestação «Pesca nas Pesqueiras do Rio Minho» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial reflete os critérios constantes no artigo 10.º do referido diploma, destacando a importância desta prática enquanto reflexo da identidade da comunidade, os processos sociais e culturais nos quais teve origem e as dinâmicas de transmissibilidade desenvolvidas até ao momento presente.

3 — Nos termos do artigo 14.º do referido diploma, foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

15 de novembro de 2022. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

315910663